

LEI MUNICIPAL Nº 1.795/2023
De 01 de junho de 2023

“EXPANDE A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO LUCIANO TARTARE EM RIO FORTUNA.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei PL nº 08/2023, de autoria do Vereador Diomar Roecker, e Ele, o Prefeito, sanciona a seguinte Lei:

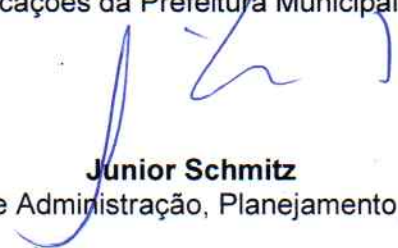
Art. 1º. Expande a extensão da Rua Antônio Luciano Tartare, dando sequência no seu traçado pela Estrada Geral do Rio Café até o encruzo que dá acesso a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças